



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

70

ATO Nº 109 , DE 22 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, item I, letra "b", da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 19, de 08 de novembro de 1989, e de acordo com o que consta no PA nº 704/89, resolve:

A P R O V E I T A R, no cargo de Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Referência NI.16, Código JF-AJ-024, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, **JOÃO AUGUSTO GOMES**, Cabo PM, da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, em virtude de habilitação no processo seletivo previsto no parágrafo único do artigo 17, da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, e na vaga decorrente da integração de Ivonaldo de Medeiros Fernandes ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE